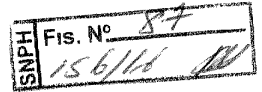




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 005/2014 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA,
celebrado entre o ESTADO DO
AMAZONAS por intermédio da
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS -
SNPH e a PRODAM - PROCESSAMENTO
DE DADOS AMAZONAS S.A., na forma
abaixo:**

Processo Administrativo nº 156/2016

Ao 1º dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, autarquia estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, CNPJ nº 01.253.690/0001-53, com sede na Avenida Torquato Tapajós, n. 01, bairro Flores (Rodoviária de Manaus), CEP 69048-971, Manaus-AM, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o senhor **WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 394810 SSP/AC, inscrito no CPF nº 484.487.372-53, residente e domiciliado na Av. Torquato Tapajós, nº 6437, Residencial Tapajós, casa 339, CEP nº 69.041-025, Manaus/AM, e, de outro lado, a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (Sociedade de Economia Mista), criada pela Lei nº 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o nº 13300001038, com inscrição estadual nº 05.341.162-5 e CGC nº 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **MÁRCIO SILVA DE LIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade Profissional nº 6307/OAB-AM, e do CPF nº 652.634.562-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ipê Amarelo, nº 48 – Bairro Flores, eleito na forma do que dispõem os artigos 17 item II, 18 e 19 do Estatuto, conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, datada de 31/03/2015, registrada na JUCEA, em data de 17/04/2015, sob o nº 500564, com base na Portaria nº 077/2014-SNPH, de 23/04/2014, que dispensou a licitação,

1



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SNPH Fis. Nº 58
156/16

tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 156/2016-SNPH, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo exarado pelo senhor **WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO**, Diretor-Presidente da SNPH, do mencionado PROCESSO, na presença de testemunhas, é assinado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO para prorrogação de prazo e reajuste do valor do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, firmado entre as mesmas partes em 1º de agosto de 2014, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, edição de 21/08/2014, Publicações Diversas, página 4, o qual tem por objeto a **prestação de serviços de processamento do Sistema de Cadastro e Folha de Pagamento de Pessoal – CFPP**, cujo prazo de vigência expirou em 31/07/2016, aditamento este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, elaborado de acordo com as MINUTAS-PADRÃO aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, no Processo nº 2316/2000-PGE e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Termo Aditivo visa prorrogar por igual período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2016, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar os valores em 11,56% (onze vírgula cinquenta e seis por cento), conforme Cláusula Décima Primeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – O valor mensal do contrato é de **R\$ 1.690,66** (mil seiscentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) e o valor global do contrato é de **R\$ 20.287,92** (vinte mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

	Valores atuais (R\$)	Aplicação do Índice de 11,56%
Valor mensal	1.515,48	1.690,66
Valor global	18.185,78	20.287,92

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903957, Fonte: 01000000, tendo sido

2



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SNPH Fis. Nº 89
156/16

emitida a Nota de Empenho N° 2016NE00263, em 28/07/2016, no valor de R\$ 3.381,32 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). Saldo para ser empenhado posteriormente os meses de outubro a dezembro de 2016: R\$ 5.071,98; saldo para o exercício de 2017: R\$ 11.834,62, a ser consignado no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 03 (três) cópias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 1° de agosto de 2016


WALFRIDO DE OLIVEIRA SILVA NETO
Diretor-Presidente da SNPH


CONTRATANTE

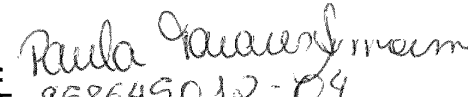


MÁRCIO SILVA DE LIRA
Diretor-Presidente da PRODAM

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG/CPF 309.962.312-34
ASS: 5


Cintia Suelen C. Alencar
Procuradora Chefe
Proju/SNPH
OAB/AM 7764

NOME: 
RG/CPF 858645032-04
ASS: 

3